

2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Considerando a alta demanda de inscritos e a necessidade de garantir maior segurança e eficiência na análise documental, ficam alterados os prazos constantes do item **6.4.1**, passando a vigorar com a seguinte redação:

- **6.4.1.3 – Análise Documental:** 23/02/2026 a 27/04/2026
- **6.4.1.4 – Divulgação da Lista de Pré-Classificados:** 28/04/2026
- **6.4.1.5 – Período de Recursos:** 29/04/2026 a 04/05/2026
- **6.4.1.6 – Divulgação do Resultado dos Recursos:** 11/05/2026
- **6.4.1.7 – Divulgação da Lista Final dos Classificados:** 13/05/2026

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições** do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que não conflitem com o presente Aditivo.

4. DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgado nos meios oficiais do Município.

Mombaça/CE, 25 de março de 2026.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Mombaça

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:F60080CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**LEI ORDINÁRIA Nº 1.173/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

DENOMINA DE JOSÉ MORAES DE FREITAS (ZUZA MORAES) A ESTRADA QUE LIGA O AÇUDE SERAFIM DIAS AO DISTRITO DE BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º – Fica denominada de José Moraes de Freitas (Zuza Moraes) a estrada que liga o Açude Serafim Dias ao Distrito de Boa Vista, no Município de Mombaça.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da via de que trata esta Lei, mediante a colocação de placas, registros oficiais e demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 27 de março de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:0D03D172

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 0202045/26 ATO DE DESIGNAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais; com base no Art. 63 item III §2º da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO o dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para no âmbito da administração pública municipal, atuar como FISCAL DE CONTRATO, cabendo-lhes conferir a nota fiscal de serviços, ATESTAR a efetiva realização do objeto contratado, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto as suas respectivas secretarias:

- I- AMANDA XAVIER SINDEAUX (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
- II- VITÓRIA RÉGIA PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária);
- III- JOSÉ RICARDO BRASIL VIEIRA (Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública);
- IV- ISABEL AMABILI CAVALCANTE AZEVEDO (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade);
- VI- ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Educação);
- VII- DÉBORA DE OLIVEIRA CARVALHO (Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças);
- VIII- PATRICIA PAULINO MOURA (Secretaria Municipal de Governo);
- IX- JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo);
- X- ANTONIO VATEMBERGE PEREIRA DA SILVA (Secretaria Municipal de Administração);
- XI- FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA (Secretaria Municipal de Saúde);
- XII- GUILHERME DE FREITAS GONÇALVES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações);
- XIII- LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Controladoria Geral do Município)
- XIV- LUCAS ROLIM CAVALCANTE (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura).

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO MELO GOMES para o âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR as notas fiscais referentes a peças e lubrificantes junto às secretarias do município.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO MOTA DE SÁ para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a transporte escolar junto a Secretaria de Educação e ATESTAR a nota referente a combustível junto as secretarias do município.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora FABIANA FERREIRA SIQUEIRA, ocupante do cargo Gerente de Infraestrutura Educacional, para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras e serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora MARIA VALQUIRIA PEDROSA MOTA para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - DESIGNAR a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA HOLANDA para atuar como FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO 21122103SESA, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - DESIGNAR o servidor MAILTON FERREIRA CAVALCANTE para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR a nota fiscal referente a obras da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 8º - DESIGNAR a servidora GLAUCIA MILITÃO SABINO para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota, contrato administrativo, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos contratados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.